DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

LEI Nº 4.091/2018 1
LEI Nº 4.092/2018. 4
LEI Nº 4.093/2018. 6
LEI Nº 4.094/2018 7
DECRETO Nº 1.667/2018 8
DECRETO Nº 1.668/2018 19
DECRETO Nº 1.669/2018 20
DECRETO Nº 1.670/2018 20
DECRETO Nº 1.671/2018 21
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018 21
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 049/2018 22
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 050/2018 22
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 051/2018 22
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 052/2018 23
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 053/2018 23
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 054/2018 23
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO 24
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL R. P. Nº 081/2018 24
TERMO DE LICITAÇÃO FRACASSADA 26
ATOS DO LEGISLATIVO 26
ATA - REALIZAÇÃO DO PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 82 / 2018 28

LEI Nº 4.091/2018

ALTERA O VENCIMENTO INICIAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROGRAMADOR WEB.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de PROGRAMADOR WEB, nível de Referência GEM-B-K-I, previsto no Anexo I – Estrutura de Cargos – Quadro de Vagas da Lei nº 3.468/2015, passando de R$ 2.027,96 (dois mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para R$ 3.073,66 (três mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS - QUADRO DE VAGAS - LEI 3.468/2015

	CARGOS	GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE DE SAÚDE*	GEM	B	A-I	1.308,04	8	8	0	40 h
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM	B	B-I	1.830,29	30	29	1	40 h
3	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GEM	B	C-I	3.073,66	5	4	1	40 h
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	GEM	B	D-I	1.830,29	6	6	0	40 h
5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE*	GEM	B	E-I	2.230,60	2	2	0	40 h
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	GEM	B	F-I	1.541,11	12	12	0	40 h
7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	GEM	B	G-I	1.541,11	8	5	3	40 h
8	DESENHISTA	GEM	B	H-I	2.373,27	1	1	0	40 h
9	ELETRICISTA/MANUT/INFORMATICA	GEM	B	I-I	3.976,60	1	1	0	40 h
10	FISCAL GERAL	GEM	B	J-I	2.027,96	3	3	0	40 h
11	PROGRAMADOR WEB	GEM	B	K-I	3.073,66	1	1	0	40 h
12	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM	B	L-I	1.464,23	13	12	1	20 h
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEM	B	M-I	1.830,29	11	10	1	40 h
14	TÉC. EM SEGURANÇA NO TRABALHO	GEM	B	N-I	2.376,93	1	1	0	40 h
14	TÉCNICO DE INFORMATICA	GEM	B	O-I	3.073,66	1	1	0	40 h
15	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	GEM	B	P-I	1.708,28	3	1	2	40 h
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL*	GEM	B	Q-I	1.708,28	3	2	1	40 h
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO	A	A-I	1.308,04	125	106	19	40 h
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	GOO	A	B-I	1.464,23	2	1	1	40 h
3	BORRACHEIRO	GOO	A	C-I	1.464,23	1	0	1	40 h
4	CARPINTEIRO	GOO	A	D-I	1.464,23	1	1	0	40 h
5	COVEIRO	GOO	A	E-I	1.708,28	1	1	0	40 h
6	LATOEIRO	GOO	A	F-I	1.598,45	1	1	0	40 h
7	MECÂNICO	GOO	A	G-I	2.074,33	5	2	3	40 h
8	MERENDEIRA	GOO	A	H-I	1.342,21	33	32	1	40 h
9	MOTORISTA	GOO	A	I-I	1.598,45	45	45	0	40 h
11	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO	A	J-I	1.876,65	20	12	8	40 h
13	PEDREIRO	GOO	A	K-I	1.708,28	2	1	1	40 h
14	VIGIA*	GOO	A	L-I	1.403,22	3	3	0	40 h
1	AGENTE DE TRÂNSITO	GSU	C	A-I	3.087,10	1	0	1	40 h
2	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	GSU	C	B-I	4.137,69	1	1	0	40 h
3	ADVOGADO	GSU	C	C-I	3.393,36	2	2	0	20 h
4	ASSISTENTE SOCIAL / 40 HS	GSU	C	D-I	4.137,69	6	6	0	40 h
5	ARQUITETO	GSU	C	E-I	6.757,44	1	1	0	40 h
6	BIOMÉDICO	GSU	C	F-I	4.137,69	2	2	0	40 h
7	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXULOFACIAL - 20	GSU	C	G-I	2.572,14	1	0	1	20 h
8	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GSU	C	H-I	4.658,70	1	1	0	40 h

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Inicio

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

9	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE D	GSU	C	I - I	4.658,70	6	3	3	40 h
10	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	GSU	C	J - I	5.144,34	1	0	1	40 h
11	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	GSU	C	K - I	5.144,34	1	1	0	40 h
12	CIRURGIÃO DENTISTA PERIONDONTISTA - 20 HS	GSU	C	L - I	2.572,17	1	0	1	20 h
13	CONTADOR	GSU	C	M - I	7.643,30	1	1	0	40 h
14	EDUCADOR FÍSICO	GSU	C	N - I	1.874,21	1	1	0	40 h
15	ENFERMEIRO	GSU	C	O - I	3.073,66	10	8	2	40 h
16	ENGENHEIRO CIVIL	GSU	C	P - I	6.757,45	2	2	0	40 h
17	FARMACÊUTICO	GSU	C	Q - I	4.137,69	2	2	0	40 h
18	FONOUADIÓLOGO	GSU	C	R - I	4.137,69	2	1	1	40 h
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSU	C	S - I	15.862,56	1	1	0	40 h
20	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	GSU	C	T - I	15.862,56	5	4	1	40 h
21	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	GSU	C	U - I	15.862,56	1	0	1	40 h
22	MÉDICO PEDIATRA	GSU	C	V - I	7.931,28	2	0	2	20 h
23	MÉDICO PSIQUIATRA	GSU	C	W - I	7.931,28	2	0	2	20 h
24	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU	C	X - I	3.073,66	2	2	0	20 h
25	NUTRICIONISTA	GSU	C	Y - I	3.073,66	2	2	0	40 h
26	PSICÓLOGO	GSU	C	Z - I	4.137,69	6	6	0	40 h
27	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	GSU	C	AA - I	3.073,66	1	1	0	40 h
28	TECNÓLOGO EM AMBIENTAL	GSU	C	AB - I	3.073,66	2	2	0	40 h

*Cargos em extinção - Lei nº 3033/13

Matelândia, maio/2018

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **RINEU MENONCIN.**
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

De acordo com a Lei nº 2308/10 de 16 de dezembro de 2010

QUARTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2018 | ANO: VIII | EDIÇÃO Nº: 1852 - 29 Pág.

www.matelandia.pr.gov.br/diario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI 3.468/2015 – TABELA SALARIAL "B"
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO – GEM

CARGO		
PROGRAMADOR DE WEB	K - I	K - II
PISO	3.073,66	3.381,03
1	3.119,77	3.431,75
2	3.166,57	3.483,22
3	3.214,06	3.535,47
4	3.262,28	3.588,50
5	3.311,21	3.642,33
6	3.360,88	3.696,97
7	3.411,29	3.752,42
8	3.462,46	3.808,71
9	3.514,40	3.865,84
10	3.567,11	3.923,82
11	3.620,62	3.982,68
12	3.674,93	4.042,42
13	3.730,05	4.103,06
14	3.786,00	4.164,60
15	3.842,79	4.227,07
16	3.900,44	4.290,48
17	3.958,94	4.354,84
18	4.018,33	4.420,16
19	4.078,60	4.486,46
20	4.139,78	4.553,76
21	4.201,88	4.622,06
22	4.264,90	4.691,40
23	4.328,88	4.761,77
24	4.393,81	4.833,19
25	4.459,72	4.905,69

LEI Nº 4.092/2018.

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por RINEU MENONCIN.
A Prefeitura Municipal de Matelândia da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.matelandia.pr.gov.br no link Diário Oficial.

Início

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 4.091/2018

ALTERA O VENCIMENTO INICIAL DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROGRAMADOR WEB.

O Povo do Município de Matelândia, Estado do Paraná, por seus representantes na Câmara Municipal de Matelândia, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica alterado o vencimento inicial do cargo de provimento efetivo de PROGRAMADOR WEB, nível de Referência GEM-B-K-I, previsto no Anexo I – Estrutura de Cargos – Quadro de Vagas da Lei nº 3.468/2015, passando de R$ 2.027,96 (dois mil, vinte e sete reais e noventa e seis centavos) para R$ 3.073,66 (três mil, setenta e três reais e sessenta e seis centavos).

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos dezenove dias do mês de junho de 2018.

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

ANEXO I - ESTRUTURA DE CARGOS - QUADRO DE VAGAS - LEI 3.468/2015

	CARGOS	GRUPO	TABELA SALARIAL	REFERÊNCIA SALARIAL	PISO INICIAL	VAGAS CRIADAS POR LEI	VAGAS OCUPAS	VAGAS LIVRES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
1	AGENTE DE SAÚDE*	GEM	B	A - I	1.308,04	8	8	0	40 h
2	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	GEM	B	B - I	1.830,29	30	29	1	40 h
3	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	GEM	B	C - I	3.073,66	5	4	1	40 h
4	AUXILIAR ADMINISTRATIVO*	GEM	B	D - I	1.830,29	6	6	0	40 h
5	AUXILIAR DE CONTABILIDADE*	GEM	B	E - I	2.230,60	2	2	0	40 h
6	AUXILIAR DE ENFERMAGEM*	GEM	B	F - I	1.541,11	12	12	0	40 h
7	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	GEM	B	G - I	1.541,11	8	5	3	40 h
8	DESENHISTA	GEM	B	H - I	2.373,27	1	1	0	40 h
9	ELETRICISTA /MANUT/INFORMATICA	GEM	B	I - I	3.976,60	1	1	0	40 h
10	FISCAL GERAL	GEM	B	J - I	2.027,96	3	3	0	40 h
11	**PROGRAMADOR WEB**	**GEM**	**B**	**K - I**	**3.073,66**	**1**	1	**0**	**40 h**
12	TÉCNICO DESPORTIVO	GEM	B	L - I	1.464,23	13	12	1	20 h
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GEM	B	M - I	1.830,29	11	10	1	40 h
14	TÉC. EM SEGURANÇA NO TRABALHO	GEM	B	N - I	2.376,93	1	1	0	40 h
14	TÉCNICO DE INFORMATICA	GEM	B	O - I	3.073,66	1	1	0	40 h
15	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL DA ESF	GEM	B	P - I	1.708,28	3	1	2	40 h
16	TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL*	GEM	B	Q - I	1.708,28	3	2	1	40 h
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	GOO	A	A - I	1.308,04	125	106	19	40 h
2	AUXILIAR DE MECÂNICO	GOO	A	B - I	1.464,23	2	1	1	40 h
3	BORRACHEIRO	GOO	A	C - I	1.464,23	1	0	1	40 h
4	CARPINTEIRO	GOO	A	D - I	1.464,23	1	1	0	40 h
5	COVEIRO	GOO	A	E - I	1.708,28	1	1	0	40 h
6	LATOEIRO	GOO	A	F - I	1.598,45	1	1	0	40 h
7	MECÂNICO	GOO	A	G - I	2.074,33	5	2	3	40 h
8	MERENDEIRA	GOO	A	H - I	1.342,21	33	32	1	40 h
9	MOTORISTA	GOO	A	I - I	1.598,45	45	45	0	40 h
11	OPERADOR DE MÁQUINAS	GOO	A	J - I	1.876,65	20	12	8	40 h
13	PEDREIRO	GOO	A	K - I	1.708,28	2	1	1	40 h
14	VIGIA*	GOO	A	L - I	1.403,22	3	3	0	40 h
1	AGENTE DE TRÂNSITO	GSU	C	A-I	3.087,10	1	0	1	40 h
2	ANALISTA DE SUPORTE TÉCNICO	GSU	C	B - I	4.137,69	1	1	0	40 h
3	ADVOGADO	GSU	C	C - I	3.393,36	2	2	0	20 h
4	ASSISTENTE SOCIAL / 40 HS	GSU	C	D - I	4.137,69	6	6	0	40 h
5	ARQUITETO	GSU	C	E - I	6.757,44	1	1	0	40 h
6	BIOMÉDICO	GSU	C	F - I	4.137,69	2	2	0	40 h
7	CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXULOFACIAL - 20	GSU	C	G - I	2.572,14	1	0	1	20 h
8	CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAL	GSU	C	H - I	4.658,70	1	1	0	40 h

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax. (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br

9	CIRURGIÃO DENTISTA DA ESTRATÉGIA SAÚDE D	GSU	C	I - I	4.658,70	6	3	3	40 h
10	CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA	GSU	C	J - I	5.144,34	1	0	1	40 h
11	CIRURGIÃO DENTISTA ODONTOPEDIATRIA	GSU	C	K - I	5.144,34	1	1	0	40 h
12	CIRURGIÃO DENTISTA PERIONDONTISTA - 20 HS	GSU	C	L - I	2.572,17	1	0	1	20 h
13	CONTADOR	GSU	C	M- I	7.643,30	1	1	0	40 h
14	EDUCADOR FÍSICO	GSU	C	N - I	1.874,21	1	1	0	40 h
15	ENFERMEIRO	GSU	C	O - I	3.073,66	10	8	2	40 h
16	ENGENHEIRO CIVIL	GSU	C	P - I	6.757,45	2	2	0	40 h
17	FARMACÊUTICO	GSU	C	Q - I	4.137,69	2	2	0	40 h
18	FONOUADIÓLOGO	GSU	C	R - I	4.137,69	2	1	1	40 h
19	MÉDICO CLÍNICO GERAL	GSU	C	S - I	15.862,56	1	1	0	40 h
20	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA	GSU	C	T - I	15.862,56	5	4	1	40 h
21	MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTRETA	GSU	C	U- I	15.862,56	1	0	1	40 h
22	MÉDICO PEDIATRA	GSU	C	V - I	7.931,28	2	0	2	20 h
23	MÉDICO PSIQUIATRA	GSU	C	W - I	7.931,28	2	0	2	20 h
24	MÉDICO VETERINÁRIO	GSU	C	X - I	3.073,66	2	2	0	20 h
25	NUTRICIONISTA	GSU	C	Y - I	3.073,66	2	2	0	40 h
26	PSICÓLOGO	GSU	C	Z - I	4.137,69	6	6	0	40 h
27	TECNÓLOGO EM ALIMENTOS	GSU	C	AA - I	3.073,66	1	1	0	40 h
28	TECNÓLOGO EM AMBIENTAL	GSU	C	AB - I	3.073,66	2	2	0	40 h

*Cargos em extinção - Lei nº 3033/13

Matelândia, maio/2018

MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI 3.468/2015 – TABELA SALARIAL "B"
GRUPO OCUPACIONAL NÍVEL MÉDIO – GEM

CARGO		
PROGRAMADOR DE WEB	K - I	K - II
PISO	3.073,66	3.381,03
1	3.119,77	3.431,75
2	3.166,57	3.483,22
3	3.214,06	3.535,47
4	3.262,28	3.588,50
5	3.311,21	3.642,33
6	3.360,88	3.696,97
7	3.411,29	3.752,42
8	3.462,46	3.808,71
9	3.514,40	3.865,84
10	3.567,11	3.923,82
11	3.620,62	3.982,68
12	3.674,93	4.042,42
13	3.730,05	4.103,06
14	3.786,00	4.164,60
15	3.842,79	4.227,07
16	3.900,44	4.290,48
17	3.958,94	4.354,84
18	4.018,33	4.420,16
19	4.078,60	4.486,46
20	4.139,78	4.553,76
21	4.201,88	4.622,06
22	4.264,90	4.691,40
23	4.328,88	4.761,77
24	4.393,81	4.833,19
25	4.459,72	4.905,69

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br
www.matelandia.pr.gov.br